

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATOS DO PRESIDENTE
DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3535 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015**

**RATIFICA AS PROPOSTAS QUE MENCIONA
ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 390/2015, e
- a 8ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 10 de setembro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar as Ordens de Início de Serviço referentes à reforma do Centro de Saúde e Unidade Básica de Saúde, referentes às Propostas nº 12047232000113007 e nº 12047232000113013, para liberação da segunda parcela de recurso do Programa de Requalificação de UBS do Município de Pirai, em conformidade à Portaria GM/MS nº 341, de 04 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2015

FELIPE PEIXOTO

Presidente

Id: 1894265